



LOCALIZA RENT CAR S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 16.670.085/0001-55
NIRE: 3130001144-5

FATO RELEVANTE
**DELIBERAÇÃO SOBRE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO, NOVO PROGRAMA DE
RECOMPRA DE AÇÕES E RENÚNCIA DE MEMBRO DO CONSELHO**

Localiza Rent a Car S.A. – “Localiza” (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, vem informar a seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração, reunido em **21/06/2018**, deliberou:

1) Autorizar o crédito e pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio do valor de **R\$42.991.680,98**. O pagamento ocorrerá no dia **16/08/2018** na proporção da participação de cada acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos. Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em **28/06/2018**, sendo que as ações, a partir de **29/06/2018**, serão negociadas “ex” esses juros sobre capital próprio.

O valor bruto por ação dos juros sobre capital próprio a ser pago é equivalente a **R\$0,064955929**. O valor por ação poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base nos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia e/ou por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia.

2) Aprovar o **10º Plano de Recompra de Ações**, autorizando à Diretoria adquirir ações de emissão da própria Companhia para permanência em tesouraria e posterior alienação, sem redução do capital social, com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas ou liquidar as opções de compra de ações no âmbito dos Planos de incentivo de longo prazo, nos seguintes termos:

- (i) a quantidade de ações que podem ser adquiridas é de até 43.000.000 ações;
- (ii) o prazo máximo para a realização da operação ora autorizada é de 365 dias, de 23 de julho de 2018 até 22 de julho de 2019, inclusive;
- (iii) a quantidade de ações em circulação no mercado, conforme definição do artigo 5º da Instrução CVM 10/80 e alterações posteriores é de 502.016.791 ações;
- (iv) as ações serão adquiridas na B3 e o preço de aquisição das ações não poderá ser superior ao valor de mercado; e
- (v) as Instituições Financeiras que atuarão como intermediárias serão: Credit Suisse (Brazil) S.A. CTVM; Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários; e Brasil Plural Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A..

3) Acatar o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Stefano Bonfiglio ao cargo de Conselheiro Independente da Companhia, em carta apresentada nesta data, que se encontra devidamente arquivada na sede da Companhia. O Sr. Stefano atuou como Conselheiro da Localiza por 21 anos, e teve sua saída motivada por residir em Londres e possuir investimentos em diversos negócios em outros países, gerando conflitos em sua agenda. O Conselho agradeceu ao Sr. Stefano pelos trabalhos desenvolvidos durante o exercício da atividade de Conselheiro, esclarecendo que nos termos do artigo 11, §4º do Estatuto Social da Companhia, poderá nomear um substituto para ocupar o cargo até a primeira Assembleia Geral subsequente a esta data.

4) Acatar a carta de renúncia apresentada também pelo Sr. Stefano Bonfiglio, do cargo de membro do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e *Compliance*. O Conselho indicou para ocupar o cargo, como membro especialista em contabilidade societária, o Sr. Roberto Antônio Mendes, que tomará posse na próxima reunião do referido comitê.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2018.

Mauricio Teixeira
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



LOCALIZA RENT CAR S.A.
PUBLICLY-HELD COMPANY
Corporate Taxpayer's ID CNPJ/MF 16.670.085/0001-55
Corporate Registry ID (NIRE) 3130001144-5

MATERIAL FACT

**INTEREST ON OWN CAPITAL, NEW SHARE REPURCHASE PROGRAM
AND DIRECTOR RESIGNATION**

Localiza Rent a Car S.A. – “Localiza” (B3: RENT3 and OTCQX: LZRFY), in compliance with CVM Instruction 358/02, hereby informs its shareholders and the market that the Board of Directors, in a meeting held on **June 21, 2018** deliberated on:

- 1) The authorization of credit and payment to its shareholders of interest on own capital in the amount of **R\$42,991,680.98**. The payment shall occur on **August 16, 2018**, in the proportion of each shareholder's holding position, net of withheld income tax, except for those shareholders that demonstrate exemption. Those shareholders holding Company's shares as of **June 28, 2018**, will be eligible to the payment and the shares will be traded on the Stock Exchange ex-interest on own capital as of **June 29, 2018**.

The gross value per share of the interest on own capital to be paid is equivalent to **R\$0.064955929**. This value per share may be modified due to the sale of shares in treasury to satisfy the exercise of the options granted under the Company's Stock Option Plans and/or any eventual acquisition of shares under the Company's Shares Repurchasing Program.

- 2) The approval of the 10th Share Repurchase Program, in which the Executive Officers were authorized to buyback Company's shares to be held in treasury for future sale, without change to the Company's capital stock. This transaction is meant to maximize value generation for shareholders or settle stock options exercised according to the Long Term Incentive Plans, as per the following terms and conditions:
 - a. The Company may buy back up to a maximum of 43,000,000 shares;
 - b. The duration of the share buyback program is of 365 days, which will run from July 23, 2018 to July 22, 2019, inclusive;
 - c. The number of outstanding shares, as defined by section 5 of the CVM instruction 10/80 as amended, is of 502,016,791 shares;
 - d. The shares will be acquired at B3 (Bovespa stock market) and the acquisition price shall not be higher than the market price; and
 - e. The financial institutions that will intermediate the buyback are: Credit Suisse (Brazil) S.A. CTVM, Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários and Brasil Plural Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A.
- 3) The acceptance of the resignation of Mr. Stefano Bonfiglio as Independent Director of the Company, presented on this date, and duly filed at the Company's headquarters. Mr. Stefano acted as Director of Localiza for 21 years and had its resignation motivated by conflict of schedule, since he resides in London, and has investments in an array of business in different countries. The Board thanked Mr. Stefano for the work performed during the Board's activities,

clarifying that pursuant to Article 11, Paragraph 4 of the Company's Bylaws, the Board could appoint a substitute to take the position as Director until the next Shareholders' Meeting subsequent to this date.

- 4) The acceptance of the resignation presented by Mr. Stefano Bonfiglio to the position of member of the Audit, Risk Management and Compliance Committee. The Board appointed, as the specialist member in corporate accounting, Mr. Roberto Antônio Mendes, who will take the office in the next meeting of such Committee.

Belo Horizonte, June 21, 2018.

Mauricio Teixeira
CFO and IRO